

no município de Natal/RN - 2ª Equipe, com prejuízo de suas funções na 2ª Delegacia de Plantão, sediada no município de Natal/RN - 4ª Equipe, no período de 1º a 30/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos em 01/06/2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS

Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 060/2022-DGA/PCRN, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 125/2020-GDG/PCRN, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.757, de 12/09/2020;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 15, VI e 81, II da Lei Complementar nº 270/2004, bem como, o poder discricionário conferido à Administração Pública, pautado nos critérios da conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e que seus atos são vinculados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que o serviço público não deve sofrer solução de continuidade, notadamente os relacionados à área de segurança pública,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ANA GIZELE VERAS BEZERRA, Escrivã de Polícia Civil, Classe 2, matrícula nº 207.368-4, para atuar na Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher - 3ª Equipe, com prejuízo de suas funções na 2ª Delegacia de Plantão - 3ª Equipe, no período de 1º a 31/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS

Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 062/2022-DGA/PCRN, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 125/2020-GDG/PCRN, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.757, de 12/09/2020;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 15, VI e 81, II da Lei Complementar nº 270/2004, assim como, o poder discricionário conferido à Administração Pública, pautado nos critérios da conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e que seus atos são vinculados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que o serviço público não deve sofrer solução de continuidade, notadamente os relacionados à área de segurança pública,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PATRICIA DE HOLANDA MAFALDO, matrícula nº 168.147-8, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, para atuar na Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher, sediada no município de Natal/RN - 4ª Equipe, com prejuízo de suas funções na 1ª Delegacia de Plantão, sediada no município de Natal/RN - 4ª Equipe, no período de 1º a 30/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos em 01/06/2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS

Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 063/2022-DGA/PCRN, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 125/2020-GDG/PCRN, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.757, de 12/09/2020;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 15, VI e 81, II da Lei Complementar nº 270/2004, bem como, o poder discricionário conferido à Administração Pública, pautado nos critérios da conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e que seus atos são vinculados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que o serviço público não deve sofrer solução de continuidade, notadamente os relacionados à área de segurança pública,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR JANE CLEIDE DE SOUZA SILVA, Agente de Polícia Civil, Especial, matrícula nº 164.699-0, para atuar na Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher - Natal/RN - 3ª Equipe, com prejuízo de suas funções na 2ª Delegacia de Plantão - Natal/RN - 1ª Equipe, no período de 1º a 30/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos em 01/06/2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS

Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 565/2022-SP/PCRN, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 125/2020-GDG/PCRN, de 10/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.757, de 12/09/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do RN, bem como o processo administrativo SEI Nº 11910047.001437/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a ANITA CONCEIÇÃO DE ALVARENGA E SOUSA, matrícula nº 165.175-7, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, para ser usufruída, no período de 01/06/2022 a 31/08/2022, relativo ao período aquisitivo de 10/08/2010 a 10/08/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o período mencionado no artigo antecedente e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS - Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 566/2022-SP/PCRN, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 125/2020-GDG/PCRN, de 10/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.757, de 12/09/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do RN, bem como o processo administrativo SEI Nº 11910049.000581/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a JOSÉ RIBAMAR BALBY MORENO, matrícula nº 192.674-8, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, para ser usufruída, no período de 01/09/2022 a 30/11/2022, relativo ao período aquisitivo de 19/09/2010 a 19/09/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o período mencionado no artigo antecedente e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS - Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

PORTARIA Nº 567/2022-SP/PCRN, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 125/2020-GDG/PCRN, de 10/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.757, de 12/09/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº 270, de 13 de fevereiro de 2004, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do RN, bem como o processo administrativo SEI Nº 11910141.000179/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a GETÚLIO JOSÉ DE MEDEIROS, matrícula nº 170.951-8, Delegado de Polícia Civil, 4ª Classe, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, para ser usufruída, no período de 01/08/2022 a 31/10/2022, relativo ao período aquisitivo de 24/03/2004 a 24/03/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o período mencionado no artigo antecedente e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

BEN-HUR CIRINO DE MEDEIROS - Delegado-Geral de Polícia Civil Adjunto/PCRN

Academia de Polícia Civil - ACADEPOL

Portaria nº 010/2022 - ACADEPOL/PCRN

Natal, 03 de junho de 2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil, no uso das atribuições legais que o seu cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, consoante os anexos I e II desta Portaria, o resultado da entrega de documentação e matrícula da 3ª chamada e em cumprimento à Decisão Judicial para o Curso de Formação Profissional para as carreiras de Agente, Delegado e Escrivão de Polícia Civil do Rio Grande do Norte, conforme convocações dos Editais nº 016, 017 e 018/2022 - ACADEPOL/PCRN.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.

Natal, 03 de Junho de 2022.

Dulcinéia Maria da Silva Costa

Diretora da ACADEPOL/PCRN

Portaria nº 011/2022 - ACADEPOL/PCRN Natal, 03 de junho de 2022

A Diretora da Academia de Polícia Civil, no uso das atribuições legais que o seu cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada Comissão de Gestão para atuar no Curso de Formação da Polícia Civil do RN.

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Gestão:

- I. Selecionar os instrutores indicados via Banco de Talentos em conjunto com a ACADEPOL;
- II. Coordenar todas as atividades do Curso de Formação Profissional junto com a ACADEPOL;
- III. Proceder com a apuração das infrações disciplinares praticadas pelos alunos do Curso de Formação Profissional;
- IV. Planejar, acompanhar e avaliar o andamento de cada disciplina.

Art. 3º A Comissão de Gestão será composta pelos seguintes membros:

HERLANIO PEREIRA CRUZ, Matrícula 207.283-1, Membro Titular;

SAMARA TRIGUEIRO FELIX DA SILVA, Matrícula 207.450-8, Membro Titular;

KAREANY VELOSO DE ARAUJO CARVALHO, Matrícula 207.276-9, Membro Titular.

Art. 4º. A Comissão de Gestão terá reuniões diárias para deliberar sobre questões que envolvam suas atribuições previstas nesta Portaria e também aquelas consignadas no Manual do Aluno da Polícia Civil.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.

Natal, 03 de Junho de 2022.

Dulcinéia Maria da Silva Costa

Diretora da ACADEPOL/PCRN

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2022-ACADEPOL/RN ANEXO I

Candidatos ao cargo de Agente de Polícia Civil Substituto

Nº.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	Josivan Gomes De Farias Junior	111008209	Matriculado
2	Jonathan Da Silva Ferraz	111061407	Matriculado
3	Fabricio Tomaz Daniel Vitorio	111063865	Matriculado
4	Pedro Xavier Da Silva Neto	111039214	Matriculado
5	Luana Maria Lyra Carreras Correa De Oliveira	111013662	Matriculada

Candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil Substituto

Nº.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	Paulo Torres De Oliveira	111055998	Matriculado
2	Pablo Dantas Beltrão (sub judice)	111004928	Matriculado
3	José Medeiros De Carvalho Neto	111016886	Matriculado

Candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Civil Substituto

Nº.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	Renata Matos Da Cunha	11107009 9	Matriculada

ANEXO II

- Candidatos eliminados por não efetuarem a matrícula:

Nº.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	Nino Emanuel Bessa De Magalhães Alves	111066318	Agente de Polícia Civil
2	Danilo Dourado De Souza	111002635	Agente de Polícia Civil

- Candidatos desistentes:

Nº.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
01	Cintia Chaves Lobo	111053274	Agente de Polícia Civil Desistente
02	Victor Meriguetti Pinto	111015766	Agente de Polícia Civil Desistente
03	Fernando Barbosa Marins	11103854	Delegado de Polícia Civil Desistente
04	Eduardo Santiago Marinho	111055230	Delegado de Polícia Civil Desistente
05	Amanda Swênia Pereira e Silva	111066266	Escrivã de Polícia Civil Desistente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Natal, 03 de Junho de 2022.
Dulcinéia Maria da Silva Costa
Diretora da ACADEPOL/PCRN

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

PORTARIA-SEI Nº 387, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Estado, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Estado Do Rio Grande do Norte aderiu ao termo de repactuação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Edição 2021, em conformidade com a Lei nº 8. 666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a execução do Projovem Campo Saberes da Terra e as orientações da Secretaria de Educação Básica e de acordo com a Resolução nº 13, de 10 de setembro de 2021, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CD FNDE;

Considerando a necessidade de tornar público o Processo Seletivo - Cadastro de Reserva à Contratação Temporária de Profissionais, sem carácter vinculativo na Administração Pública, para trabalharem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Edição 2021.

RESOLVE:

Art 1º Instituir a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte (SEEC/RN), ficando desde já designados os seguintes membros: Francisco Kellyandro Costa de Souza, CPF nº 064.465.604-27, matrícula nº 131.453-0; Jakeline Gomes dos Santos Moretzson, CPF nº 081.447.524-81, matrícula nº 131458-0; Algoniz Alex Cordeiro Diniz, CPF nº 010.520.544-39, matrícula nº 132.607-4; Elayne Cristina da Silva Gomes, CPF nº 084.017.494-25, matrícula nº 133.005-5; Maria da Conceição Fonseca Barbalho, CPF nº 761.399.994-72, matrícula nº 116.472-4; Iasmim Tereza Silva de Oliveira Pinheiro, CPF nº 071.449.254-07, matrícula nº 241.058-3; Kuerônso Klévesson Rêgo de Queiroz, CPF nº 010.183.094-70, matrícula nº 126.861-9, e Maria Divanir de Medeiros Araújo, CPF nº 444.059.524-34, matrícula nº 116.204-7, para sob coordenação do primeiro, executarem as fases de seleção dos candidatos que atuarão no referido Programa.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

PORTARIA-SEI Nº 403, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade do Estado do Rio Grande do Norte implementar a Política de Alfabetização para a Superação do Analfabetismo no RN;

Considerando a necessidade de atender às demandas de alfabetização de jovens, adultos e idosos, como parte da política pública de Educação de Jovens, Adultos e Idosos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a necessidade de tornar público o processo seletivo para cadastro de reserva, com a finalidade de selecionar Bolsistas Mediadores de Alfabetização, bolsista mediador de qualificação social e profissional e Coordenadores de Monitoramento de turmas, para atuarem na Política de superação do analfabetismo do Rio Grande do Norte;

Considerando, ainda, a importância da análise e seleção de documentos, a fim de aproximar o candidato qualificado ao cargo pretendido.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Reserva de Cadastro, conforme os membros abaixo designados, para sob a presidência da primeira, planejarem e executarem as fases da seleção dos candidatos que atuarão na Política de Superação do Analfabetismo do Rio Grande do Norte, na circunscrição da 13ª DIREC - Apodi/RN.

- Subcoordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (SUEJA)

Maria Kaliza de Arruda Pinheiro - CPF.: 702.792.174-04

Maria da Glória Freire da Costa - CPF.: 403.687.774-72

- Coordenadoria de Desenvolvimento Escolar (CODESE)

Anete Alves da Silva Nogueira - CPF.: 498.468.94-20

- 13ª Diretoria Regional de Educação e Cultura (DIREC//RN)

Dallyene Catarina Dantas - CPF : 011.454.754-85

Eleneide Pinto Gurgel - CPF: 080.131.034-20

- Fundação José Augusto (FJA)

Josy Leny Dantas Maia - CPF: 036.436.824-17

- Subsecretaria do Esporte e Lazer (SEL)

Antônio Edson Alves Torres - CPF: 040.609.954-52

- Comitê Gestor de Alfabetização do RN

Léia de Andrade Rodrigues - CPF.: 243.147.574-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Getúlio Marques Ferreira

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

PORTARIA-SEI Nº 404, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade do Estado do Rio Grande do Norte implementar a Política de Alfabetização para a Superação do Analfabetismo no RN;

Considerando a necessidade de atender às demandas de alfabetização de jovens, adultos e idosos, como parte da política pública de Educação de Jovens, Adultos e Idosos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a necessidade de tornar público o processo seletivo para cadastro de reserva, com a finalidade de selecionar Bolsistas Mediadores de Alfabetização, bolsista mediador de qualificação social e profissional e Coordenadores de Monitoramento de turmas, para atuarem na Política de superação do analfabetismo do Rio Grande do Norte;

Considerando, ainda, a importância da análise e seleção de documentos, a fim de aproximar o candidato qualificado ao cargo pretendido.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Reserva de Cadastro, conforme os membros abaixo designados, para sob a presidência da primeira, planejarem e executarem as fases da seleção dos candidatos que atuarão na Política de Superação do Analfabetismo do Rio Grande do Norte, na circunscrição da 12ª DIREC - Mossoró/RN.

- Subcoordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (SUEJA)

Maria Kaliza de Arruda Pinheiro - CPF: 702.792.174-04

Maria da Glória Freire da Costa - CPF: 403.687.774-72

- Coordenadoria de Desenvolvimento Escolar (CODESE)

Anete Alves da Silva Nogueira - CPF: 498.468.94-20

- 12ª Diretoria Regional de Educação e Cultura (DIREC//RN)

José Jadson Arnaud Amâncio - CPF: 852.153.684-49

Maria Dalvanir Marques Bezerra - CPF: 466.502.374-34

- Fundação José Augusto (FJA)

José Alex Cassiano da Silva - CPF: 082.130.174-89

- Subsecretaria do Esporte e Lazer (SEL)

Francisco Pedro da Silva Neto - CPF: 626.167.224-53

- Comitê Gestor de Alfabetização do RN

Léia de Andrade Rodrigues - CPF: 243.147.574-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Getúlio Marques Ferreira

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

PORTARIA Nº 1332/2022-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 04410053.000569/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao servidor Paulo Santos Dantas, matrícula nº 3284-0, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado no Departamento de Ciências Sociais/Fafic, no período de 30 (trinta) dias, contados de 25/05/2022 a 23/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25/05/2022.

Em 03 de junho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Secretaria de Estado da Infra - Estrutura

Departamento Estadual de Trânsito

Portaria nº 502/2022-GADIR

Natal(RN), 31 de maio de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, inciso I e XI do Regime Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 8.636 de 22 de Abril de 1983;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 02910013.008241/2022-15;

R E S O L V E:

Art 1º Renovar por 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução 789/2020 CONTRAN e da Portaria DETRAN/RN nº 2.027/2010, especificamente no seu artigo 2º e 3º, § 1º, o Credenciamento do Instrutor Prático, a pessoa física, ALBERTO AMORIM DE LIMA, CPF nº XXX.060.884-XX, para atuar como Instrutor (a) para Formação, Atualização e Reciclagem de Condutores.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - DETRAN/RN

Portaria nº 526/2022-GADIR

Natal (RN), 01 de junho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, inciso I e XI do Regime Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 8.636 de 22 de Abril de 1983;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 02910013.007773/2022-27;

R E S O L V E:

Art 1º Renovar por 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução 789/2020 CONTRAN e da Portaria DETRAN/RN nº 2.027/2010, especificamente no seu artigo 2º e 3º, § 1º, o Credenciamento do Instrutor Teórico e Prático, a pessoa física, WACLAS FREITAS DO NASCIMENTO, CPF nº XXX.860.364-XX, para atuar como Instrutor (a) para Formação, Atualização e Reciclagem de Condutores.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral - DETRAN/RN